



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2183/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.756.694-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 057.593.509-00, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de janeiro de 2013 a 16 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

AMARANTO DO LANCEROL

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 06 / dezembro / 20 12
DE Nº 19646
UBUARANA, 06 / 12 / 20 12
Bryane O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO